



Registral do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 14/2020/CGJCE (DJe de 21/02/2020) que instituiu a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 28/2020/CGJCE (DJe de 02/06/2020) que prorrogou o prazo para apresentação da minuta do novo Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os termos do despacho de fls. 137, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8500471-96.2020.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste ato normativo, o prazo para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, e consequente apresentação da minuta da nova Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, em 03 de novembro de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA**

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120/DDD (085) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br**

PORTARIA Nº 44/2020/CGJCE

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transição da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 95/2009, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizada na sessão do Tribunal Pleno, em 24 de setembro de 2020, convocada por meio do Edital nº 57/2020, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que os novos dirigentes precisam, antes de sua posse, obter informações organizadas relativas à gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Temporária Especial, no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, denominada "Comissão de Transição da Corregedoria-Geral", com a incumbência de organizar informações da administração atual para subsidiar a gestão futura respectiva.

Art. 2º - A Comissão ora instituída será integrada pelos seguintes membros:

- I – Juiz de Direito Josué de Sousa Lima Junior, que a coordenará;
- II – Juiz de Direito Demétrio Saker Neto;
- III – Juiz de Direito Ernani Pires Paula Pessoa;
- IV – Juíza de Direito Juliana Sampaio de Araujo;
- V – Servidora Luana Lima de Souza Oliveira, Diretora-Geral da CGJ;
- VI – Servidor Aduino Lúcio Uchoa Couto, Gerente Administrativo;
- VII – Servidor Expedito de Oliveira Leite Filho, Mat. 10222, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;
- VIII – Servidora Márcia Aurélio Viana Paiva, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais;
- IX – Servidora Fernanda Cristina Dias Monteiro, Coordenadora de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias;
- X – Servidora Camila Sá Maia Borges, Assessora Jurídica;
- XI – Servidora Arianne Rodrigues de Araújo Saraiva;



XII – Servidora Carolina Leite Ximenes;
XIII – Servidor Adriano Guedes Carlos Dias.

Parágrafo único. Fica designada a assessora Camila Sá Maia Borges, mat. 9412, para secretariar a referida Comissão.

Art. 3º - Caberá à Comissão de Transição proceder ao levantamento de informações para subsidiar as ações de planejamento, bem como realizar as demais atividades necessárias para a execução dos trabalhos, a fim de prover ao futuro Corregedor-Geral da Justiça, os elementos necessários ao início de sua gestão.

Parágrafo único: A Comissão de Transição ora instituída, quando necessário, poderá solicitar informações a outros gestores de unidades do Poder Judiciário, bem como aos demais colaboradores desta Corregedoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza-CE, aos 03 de novembro de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 767/2020

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500073-24.2020.8.06.0003, que trata da ressalva de férias do Juiz Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Titular da 11ª Unidade do Juizado Especial Cível;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 760/2020-DFCB no que concerne à designação do Juiz Hevilázio Moreira Gadelha para responder pela 11ª Unidade do Juizado Especial Cível.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 768/2020

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8510882-79.2020.8.06.0001, do interesse da Juíza Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Titular da 36ª Vara Cível;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz Cristiano Rabelo Leitão, Titular da 37ª Vara Cível, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 36ª Vara Cível, no período de 04.11.20 a 06.11.20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 769/2020

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;